



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1339 RL, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, Indicação para intensificação das implementações de programas de saúde materno-infantil, incluindo cuidados pré-natais, parto seguro e cuidados neonatais.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Junho de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A saúde materno-infantil é uma das bases para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. Garantir um atendimento de qualidade nesse setor não só reduz os índices de mortalidade materna e infantil, mas também promove o direito à saúde e dignidade para todas as famílias. A ampliação desses programas resultará em uma população mais saudável, com acesso a serviços de saúde adequados e prevenção de complicações durante a gestação e o nascimento.